



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TOMADA DE PREÇO Nº 067/2023

ATA Nº 001

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelas Portarias nº 075/2023 e 581/2023, para receber, analisar e julgar os documentos dos envelopes nº 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e nº 2 (PROPOSTA FINANCEIRA), **referentes à Tomada de Preço nº 067/2023, retificada pelos Editais nº 073/2023 e 078/2023**, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada em serviços e/ou comércio de alimentação, para a exploração do setor das assadeiras, para preparo e comercialização da Tainha Assada na Brasa, durante a 32ª Festa Nacional do Peixe, que ocorrerá de 29 de junho a 23 de julho do corrente ano de quinta-feira a domingo, situado na Rua Ernesto Nunes Bandeira, nº 900, Bairro Centro Lagoa, neste Município**, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos e no Termo de Referência. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações deu início ao certame pontualmente conforme horário estabelecido no edital. As pessoas jurídicas que apresentaram os envelopes foram: BRASMAR YESFISH INDÚSTRIA DE PESCADOS LTDA, CNPJ 03.612.624/0001-58; EUNICE LEANDRO KRÁS, CNPJ 04.323.991/0001-02; JV COMERCIO DE LANCHES LTDA, CNPJ 35.648.166/0001-01; LILLIAN ROBERTA SILVA GERLACH, CNPJ 36.974.407/0001-67; MARIA INES DA SILVA GERLC, CNPJ 32.269.586/0001-80; MIRIAM DE BORBA PEREIRA, CNPJ 94.027.620/0001-68. Apenas as empresas EUNICE LEANDRO KRÁS e JV COMERCIO DE LANCHES LTDA se fizeram representar na sessão pública, respectivamente, através dos procuradores Eliseu Pereira Marengo, RG: 1051203394 SSP/PC RS e Marcelo Rodrigues dos Santos, RG: 3063136844 SSP-RS. Todos os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos procuradores das licitantes presentes à sessão. Após consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), não foram encontrados registros de punições em nome das empresas participantes da licitação, conforme se verifica pelos documentos juntados ao processo. Passou-se à abertura dos envelopes nº 01 (habilitação). Os procuradores das empresas acima mencionados e os membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL – rubricaram e analisaram todos os documentos de habilitação das empresas. **As licitantes participantes se declararam beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, com exceção da empresa BRASMAR.** Quanto à habilitação das empresas, por parte dos procuradores das licitantes EUNICE LEANDRO KRÁS e JV COMERCIO DE LANCHES LTDA **não houve apontamentos.** constatou-se, por parte dos membros da CPL: 1) **quanto à empresa BRASMAR YESFISH INDÚSTRIA DE PESCADOS LTDA:** os documentos exigidos nos subitens 5.6.2 e 5.6.5, foram juntados em cópia simples, em desconformidade com o subitem 10.1, do Edital, que exige documento autenticado ou original; o Cartão CNPJ da licitante foi emitido com data superior a 180 dias, em desconformidade com o subitem 5.4.1, do edital; a declaração do subitem 5.6.1 não está com firma reconhecida em cartório, estando em desconformidade com as exigências do mencionado subitem; faltou a declaração do subitem 5.6.3; faltou o alvará sanitário mencionado no subitem 5.6.4. Dessa forma, a CPL declara a licitante **INABILITADA.** 2) **quanto à empresa MIRIAM DE BORBA PEREIRA:** o Cartão CNPJ da licitante foi emitido com data superior a 180 dias, em desconformidade com o subitem 5.4.1, do edital; o documento exigido pelo subitem 5.6.2 foi apresentado pela licitante em cópia simples, em desconformidade com o subitem 10.1, do Edital, que exige documento autenticado ou

original; a licitante não apresentou alvará sanitário exigido pelo subitem 5.6.5; o documento exigido no subitem 5.6.4 foi apresentado em cópia simples, em desconformidade com o subitem 10.1. Dessa forma, a CPL declara a licitante **INABILITADA**. 3) quanto à empresa JV COMERCIO DE LANCHES LTDA: a empresa não apresentou os documentos exigidos pelos subitens 5.6.2 e 5.6.5, do edital. Dessa forma, a CPL declara a licitante **INABILITADA**. 4) quanto à empresa LILLIAN ROBERTA SILVA GERLACH: a empresa não apresentou os documentos exigidos pelos subitens 5.6.1 e 5.6.2, do edital; no documento exigido pelo subitem 5.6.6, faltou o endereço da pessoa indicada pela licitante; o documento exigido no subitem 5.6.4 foi apresentado em cópia simples, em desconformidade com o subitem 10.1, do Edital, que exige documento autenticado ou original; o Cartão CNPJ da licitante foi emitido com data superior a 180 dias, em desconformidade com o subitem 5.4.1, do edital. Dessa forma, a CPL declara a licitante **INABILITADA**. 5) quanto à empresa MARIA INES DA SILVA GERLC: a licitante não juntou os documentos exigidos pelos subitens 5.6.1, 5.6.2, 5.6.7 e 10.1.5; no documento exigido pelo subitem 5.6.6, faltou o endereço da pessoa indicada pela licitante; o documento exigido no subitem 5.6.4 foi apresentado em cópia simples, em desconformidade com o subitem 10.1, do Edital, que exige documento autenticado ou original. Dessa forma, a CPL declara a licitante **INABILITADA**. 6) quanto à empresa EUNICE LEANDRO KRÁS: o Cartão CNPJ da licitante foi emitido com data superior a 180 dias, em desconformidade com o subitem 5.4.1, do edital. No entanto, o procurador da empresa EUNICE informou que no momento do cadastro trouxe CNPJ emitido em abril de 2023, estando a documentação regular. Realizada a diligência nas documentações cadastradas, constatou-se que o documento estava regular. Dessa forma, considerando a regularidade dos documentos de habilitação, a CPL declara a licitante **HABILITADA**. Dessa forma, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação desta ata, para interposição de recurso e, havendo, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões, em conformidade com o teor do art. 109, § I “a” da Lei 8.666/93. O(s) envelope(s) nº 02 (propostas financeiras) permanecerão lacrados em poder da Comissão. As informações referentes e pertinentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico <http://www.tramandai.rs.gov.br>, opção Licitações, Edital de Tomada de Preços 067/2023. A sessão encerrou-se às 18h18min. Nada mais havendo a relatar eu, Tainara de Moura e Silva, assino a presente Ata, que a lavrei e que segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

João Alberto Corrêa Pinto Júnior
Presidente

Tainara de Moura e Silva
Membro

César Augusto Guedes Rios
Membro

Patrícia da Costa Leopoldo
Membro

Cindi Garcia Amaral
Membro

Eunice leandro krás
Licitante

JV Comércio de Lanches Ltda
Licitante